



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manoel Antônio Bueno, nº 387 – Rocio Grande
CNPJ 03.264.792/0001-08 - Fone (047) 3444-4357
Cep 89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

022.44-19

44º TERMO ADITIVO COM EFEITOS AO CONTRATO Nº 022-2019, FIRMADO EM 11.04.2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

O Município de São Francisco do Sul, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.264.792/0001-08, neste ato representado por seu Gestor, Dr. Jefferson Pacheco de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 667.625.109-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Pedro Leopoldo (MG), na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 233, bairro Centro, CEP 33600-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATADA**, qualificada como Organização Social, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado aos 11.04.2019, o qual tem por objeto a “**Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Graça e da Unidade de Pronto Socorro – UPA 24 horas – Porte 1, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**” decorrente do **EDITAL DE CONCURSOS DE PROJETOS Nº 013/2019**, o qual passará a vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem o contrato firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ 23.453.830/0001-70, referente ao Contrato de Gestão nº 022/2019 firmado em 14/04/2019, que visa estabelecer compromisso entre as partes para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, perfazendo um valor total de **R\$100.560,00(cem mil quinhentos e sessenta reais)** , para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, referente aos serviços de ginecologia-obstetrícia e anestologia, sendo R\$35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), para o mês de janeiro; R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), para o mês de fevereiro e 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) para o mês de março, tendo o percentual de 0,515505% do contrato conforme formulário de requisição de aditivo de contrato . Esta solicitação do referido instituto foi formalizada através do ofício nº 03/2023/DIEX, onde os valores estão discriminados, o qual se encontra anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente aditivo de 02 de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manoel Antônio Bueno, nº 387 – Rocio Grande
CNPJ 03.264.792/0001-08 - Fone (047) 3444-4357
Cep 89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. O valor do presente aditivo é de R\$100.560,00(cem mil quinhentos e sessenta reais), a serem pagos com a dotação orçamentaria prevista na Clausula Quinta.

O valor deste aditivo não será incorporado no contrato global.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Constatada alguma variação de valores de serviços não prestados na sua totalidade os mesmos deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal de Saúde após a prestação de contas. Da mesma forma havendo valores maiores que o previsto no presente Aditivo os mesmos deverão ser apresentados de forma clara para aprovação de posterior complemento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

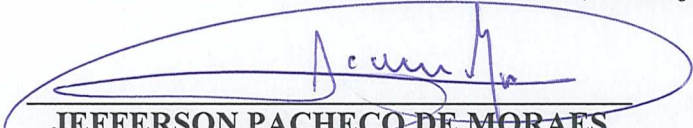
O valor deste Termo Aditivo correrá a conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	25001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS/Fundo Municipal de Saúde
Codigo do Programa	0023
Projeto Atividade	2126 – Manut. da UPA 24HS e Hospital Nossa Senhora da Graça
Elemento de Despesa	335085-01– transf. A org sócia, por meio de cont de gestão
Vínculo do Recurso	150010020000 – Rec. De impostos e de transf. Imp.-saúde

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam inteiramente ratificadas, em todas os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante do Contrato nº 022-2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

São Francisco do Sul, 02 de janeiro de 2023


JEFFERSON PACHECO DE MORAES
Gestor do Fundo Municipal
de Saúde

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 15/05/2023 09:13:37 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Fröhlich
CPF: ***.129.927-**
Data: 16/05/2023 09:01:36 -
03:00
DigiForte

TESTEMUNHAS: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VMMHX-FGQCD-7R8WB-XH8HQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 15/05/2023 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.10.8	Lat: -23,502903 Long: -46,511252
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
8OnCNfHm5yaTG8rtPAwze9FZVm54Y2dwaokYT9TwaOI=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Fröhlich (CPF ***.129.927-**) em 16/05/2023 09:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.173.185	Lat: -26,254969 Long: -48,642321
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	diex.sfs@indsh.org.br
Email verificado	
hdwVuLfANJYDQEKpwWF5g6O4BAAll0fV+KHpKlaFQ78=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/VMMHX-FGQCD-7R8WB-XH8HQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>